



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº. 27 /2020

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0052.2.0261 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv Terceiros PJ	16.692,23
01.031.0052.2.0258 – 3.1.90.92.00 – Despesas de Exerc. Anteriores.....	170.277,33
<hr/>	
Total ::	186.969,56

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0052.2.0258 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	16.692,23
01.031.0052.2.0261 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....	31.739,81
01.031.0052.2.0258 – 3.1.90.11.00 – Vencos e Vant. Fixas Pess. Civil.....	138.537,52
<hr/>	
Total ::	186.969,56

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 18 de Dezembro de 2020.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente